



AUTÓGRAFO N° 88/2022

Projeto de Lei nº 95/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR NO MONTANTE DE R\$ 880.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar adicional, por arrecadação a maior, no valor de 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), nas seguintes Secretarias e dotações:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.101 – Manutenção da Patrulha Agrícola

Recurso: - 1041- Alienação de bens móveis

4.4.90.52.00.00.00– Equipamentos e material permanente (9562)

Valor: R\$ 245.000,00

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.101 – Manutenção da Patrulha Agrícola

Recurso: - 1009- Fundo especial

4.4.90.52.00.00.00– Equipamentos e material permanente (9563)

Valor: R\$ 205.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

01 – Estrutura de infraestrutura do interior e trânsito

2.039 – Manutenção e conservação de rodovias e pontes

Recurso: 1- Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de Consumo (913)

Valor: R\$ 25.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

01 – Estrutura de infraestrutura do interior e trânsito

2.039 – Manutenção e conservação de rodovias e pontes

Recurso: 1- Livre

3.3.90.39.00.00.00– Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (916)

Valor: R\$ 25.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

2.036 – Manutenção do órgão das obras

Recurso: 1- Livre

3.3.90.14.00.00.00– Diárias Civil (934)

Valor: R\$ 25.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

2.036 – Manutenção do órgão das obras

Recurso: 1- Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de consumo (935)



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo nº 88/2022 - 2

Valor: R\$ 75.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

1.035– Terceirização de serviços

Recurso: 1- Livre

3.3.90.39.00.00.00– outros serviços de terceiro pessoa jurídica (981)

Valor: R\$ 50.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

2.030– Manutenção de parques, jardins e logradouros

Recurso: 1- Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de consumo (985)

Valor: R\$ 20.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

2.017 – Monitoramento de logradouros e espaços públicos

Recurso: 1- Livre

3.3.90.39.00.00.00– Outros serviços de terceiro pessoa jurídica (964)

Valor: R\$ 20.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

1.036 – Aquisição de tubos

Recurso: 1- Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de consumo (7945)

Valor: R\$ 40.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

2.037 – Manutenção de máquinas e veículos

Recurso: 1- Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de consumo (1055)

Valor: R\$ 100.000,00

10- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura de obras, serviços e trânsito

2.037 – Manutenção de máquinas e veículos

Recurso: 1- Livre

3.3.90.39.00.00.00– Outros serviços terceiros de pessoa jurídica (1057)

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito suplementar adicional autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior nas fontes de recursos mencionadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 14 de novembro de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário

Ver. Bode
Vice-Presidente